



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: 34623921 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/2025

Processo nº 54000.067938/2024-14

**Unidade Gestora:** Diretora de Desenvolvimento Sustentável

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED (Nº DE TRANSFERÊNCIA 967022), TENDO COMO OBJETO DO TED, AÇÕES DE SUPERVISÃO OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – PNRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA** avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Sustentável, o Sr. José Ubiratan Rezende Santana, Brasileiro, portadora do CPF nº \*\*\*.646.925 - \*\*, nomeado por meio da PORTARIA 1.302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Seção 2, Página 1), residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 21319288) sob o número de transferência 967022, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA** avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 21319288) sob o número de transferência 967022.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED 967022.

### 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a

vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária;
- b) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade.
- c) 49101.21.606.1191.210W - Ação 210W: Apoio a Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bom Viver de Mulheres Rurais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 21319288) sob o número de transferência 967022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26281472** e o código CRC **B96A12E9**.